



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL Nº 01/2016 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia informa que estão abertas inscrições para o processo de seleção para bolsas para doutorado sanduíche no exterior.

Artigo 1º As bolsas são destinadas a alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Psicologia da UFJF e voltadas exclusivamente para a qualificação acadêmica no exterior, viabilizando a oportunidade de aprofundamento teórico, coleta, tratamento de dados e desenvolvimento parcial da parte de campo ou teórica da tese a ser defendida no Brasil no prazo regimental que o(a) doutorando(a) possui para a defesa.

Parágrafo Único – É vedado o uso dos recursos para quaisquer outros fins.

Artigo 2º Serão selecionadas três (03) propostas com duração de quatro (04) meses, sendo uma de cada linha do PPG em Psicologia.

§1º Caso a cota de determinada linha de pesquisa não seja preenchida, ela será repassada para a proposta melhor avaliada independentemente da linha de pesquisa de vinculação do(a) doutorando(a).

§2º Se menos de três propostas forem selecionadas, os(as) proponentes que tiveram suas solicitações aprovadas poderão aumentar o período do doutorado sanduíche no exterior para seis (06), oito (08) ou doze (12) meses.

§3º Serão eliminadas sumariamente propostas que não atendam aos requisitos (documentais etc.) deste edital.

§4º Serão desclassificadas posteriormente propostas que não atendam aos requisitos (documentais etc.) previstos "Edital Nº 19 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior" da CAPES (2016)

Artigo 3º A seleção será baseada na análise do mérito do plano de pesquisa e na avaliação do currículo Lattes do(a) doutorando(a).

§1º A análise do mérito do plano de pesquisa será feita com base no Anexo 1 e considerará:

- I. sua relevância científica, social e para o PPG em Psicologia,
- II. sua articulação com o currículo do(a) proponente,
- III. sua consistência teórico-metodológica e
- IV. a contribuição do "sanduíche" para a tese do(a) candidato(a).

§2º A avaliação do currículo será feita com base no Anexo 2, nas pontuações adotadas pela Comissão de Área da CAPES e pontuará:

- I. artigos publicados em periódicos científicos;
- II. capítulos de livros;

- III. livros organizados e
- IV. livros autorais.

§3º Serão atribuídas notas entre zero (0) e cem (100) para o mérito dos planos de pesquisa e para os currículos, sendo que, no último caso, serão atribuídos cem (100) pontos para o melhor currículo e os demais serão pontuados a partir de uma regra de três.

§4º Planos de pesquisa com notas inferiores a setenta (70) na análise de mérito serão desclassificadas.

§5º A nota final da proposta será obtida por meio de uma média aritmética da nota da análise de mérito do plano de pesquisa e da nota da avaliação do currículo.

Artigo 4º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no ato da inscrição:

- I. cópia impressa de uma carta do(a) orientador(a) apresentando formalmente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia a candidatura do(a) seu(sua) orientando(a),
- II. uma cópia impressa do plano de pesquisa elaborado de acordo com as normas do "Edital Nº 19 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES (2016)",
- III. uma cópia digital (arquivo pdf) desse plano de pesquisa salva em *pen drive*,
- IV. cópias impressas simples das publicações arroladas no §2º do Artigo 3º e
- V. cópias digitais (arquivos pdf) dessas publicações salvas em uma única pasta em um *pen drive*.

Parágrafo Único – Publicações não comprovadas com cópia do texto não serão pontuadas.

Artigo 5º A seleção interna de propostas para o "Edital Nº 19 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES (2016)" seguirá o seguinte cronograma:

- I. Inscrição e entrega da documentação na Secretaria do PPG – 26 de setembro de 2016 das 9h às 11h.**
- II. Divulgação do resultado por e-mail – 27 de setembro de 2016.
- III. Prazo para solicitação de reconsideração – 28 de setembro de 2016 das 9h às 11h.
- IV. Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração por e-mail – 29 de setembro de 2016.
- V. Divulgação do resultado final da seleção por e-mail – 30 de setembro de 2016.

Artigo 6º Os documentos arrolados no item 5.4.3 do "Edital Nº 19 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES (2016)" e o comprovante de qualificação deverão ser apresentados à Coordenação do PPG em Psicologia até o dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – A não apresentação da documentação implicará em desclassificação, devendo a Coordenação do PPG em Psicologia da UFJF adotar os procedimentos previstos no §1º ou §2º do Artigo 2º.

Artigo 7º Os casos omissos ou não previstos por este edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

Parágrafo Único – A Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador do PPG em Psicologia, um(a) representante discente dos pós-graduandos (doutorando(a)) e um(a) avaliador(a) externo(a) ao programa de pós-graduação.

Juiz de Fora, ___ de setembro de 2016

Prof. Dr. Francis Ricardo dos Reis Justi
Coordenador do PPG em Psicologia da UFJF



Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL Nº 19
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

ANEXO 1- ANÁLISE DO MÉRITO DO PLANO DE PESQUISA

CANDIDATO(A): _____

Quesitos	Peso	Nota
1. Relevância	-	
1.1. Relevância Científica	8,5	
1.2. Relevância Social	8,5	
1.3. Relevância para o PPG em Psicologia	8,0	
2. Articulação com o Currículo do(a) candidato(a)	25	
3. Consistência teórico-metodológica	25	
4. Contribuição para a tese do(a) candidato(a)	25	
Total	100	

Juiz de Fora , _____ de setembro de 2016

Nome do(a) avaliador(a):

Assinatura:



**Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**EDITAL Nº 19
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR**

ANEXO 2- ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES*

CANDIDATO(A): _____

CANDIDATO(A): _____

Quesitos	Quantidade	Pontos
Artigo A1** (100 pontos cada)		
Artigo A2** (80 pontos cada)		
Artigo B1** (60 pontos cada)		
Artigo B2** (40 pontos cada)		
Artigo B3** (20 pontos cada)		
Artigo B4** (10 pontos cada)		
Artigo B5** (5 pontos cada)		
Capítulo (60 pontos cada)		
Livro (180 pontos cada)		
Organização de Livro (60 pontos cada)		
Total	-----	
	Nota	

*O(A) candidato(a) deve entregar este formulário preenchido.

**Considerar o Qualis da Área de Psicologia. Caso o periódico não apareça no rol dessa área, considere a avaliação da área de origem da publicação. Se o periódico não estiver avaliado em nenhuma área, o artigo não será pontuado.

Juiz de Fora , _____ de setembro de 2016

Nome do(a) avaliador(a):

Assinatura:

Nome do(a) avaliador(a):

Assinatura:

Nome do(a) avaliador(a):

Assinatura:

Nome do(a) avaliador(a):

Assinatura: